



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

TRAMITAÇÃO DA LEI 14.133/21

Pinheiros – ES, 24 de novembro de 2023.

Do: Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Transporte de Pinheiros ES.

ARLINDO LOPES DE ASSIS

Ao: Prefeito Municipal de Pinheiros – ES

ARNOBIO PINHEIRO SILVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Município de Pinheiros está empenhado no reparo e na continuidade da oferta de iluminação pública de qualidade em várias vias da cidade a fim de prestar aos munícipes segurança, acessibilidade e comodidade.

De acordo com o Projeto de Iluminação Pública Municipal, verificou-se a necessidade de aquisição de lâmpadas em LED, a fim de possibilitar a reposição das lâmpadas queimadas ou avariadas, promovendo assim a devida continuidade na prestação do serviço.

É importante destacar que se trata de serviço essencial, e que, no caso específico, tem relevância direta na vida dos cidadãos, já que a iluminação das vias públicas é direito de todos e obrigação da Administração.

Atualmente a tecnologia vem avançando e trazendo inovações consideráveis no âmbito da iluminação pública. Uma dessas inovações consiste na utilização de lâmpadas em LED substituindo às antigas lâmpadas de vapor de sódio, em função de sua melhor autonomia e durabilidade, representando, assim, uma grande economia para a administração pública.

Pelas razões acima apresentadas, **solicito à Vossa Excelência que proceda à aquisição de até 80 (oitenta) lâmpadas em Led, conforme descrição detalhada acima**, a fim promover a reposição e/ou substituição das lâmpadas queimadas ou avariadas, garantindo assim a continuidade do serviço de iluminação pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE, OBRAS E TRANSPORTE

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

Respeitosamente,

ARLINDO LOPES DE ASSIS
Secretário Municipal de Agricultura,
Meio Ambiente, Obras e Transportes.